

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS TRIBUTOS

AVISO

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO MUCAMBO DOS NEGROS ITAPURA E ADJACENCIAS - AQMUNE.....



DECRETOS TRIBUTOS



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO N° 61/2022

“DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE PREÇOS PARA CONCESSÃO DE USO DE TERRENOS E OSSÁRIOS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS E DEMAIS SERVIÇOS CEMITERIAIS E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 71 da Lei Orgânica do Municipal, e, artigo 212 do Código Tributário Municipal;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a tabela de preços para concessão de uso de terrenos e ossuários localizados nos Cemitérios Municipais, São Miguel Arcanjo e Ângela Maria Santos da Silva, neste Município.

Parágrafo único. Para fins e ampla publicidade aos interessados, a Tabela de Preços referida neste Decreto deverá ser afixada nas dependências dos cemitérios, em local acessível ao público.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, 19 de julho de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito Municipal.



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

ANEXO

TABELA DE PREÇOS

Serviços/Valor R\$

Taxa de concessão de uso de terreno para construção de jazigo. **R\$ 60,00**

Locação de jazigo c/gaveta após 3(três) anos. **R\$ 600,00**

Ossários. **R\$ 100,00**

Manutenção de jazigo **R\$ 100,00**



MIGUEL CALMON
PREFEITURA
NOSSA TERRA, NOSSA GENTE
CNPJ
13.913.363/0001-60

DECRETO N° 62/2022

**AUTORIZA O REAJUSTE DO
VALOR DE TAXA REFERENTE À
RETIRADA DE ENTULHOS POR
CAÇAMBA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON/BA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 71 da Lei Orgânica do Municipal, e, artigo 212 do Código Tributário Municipal;

Considerando que o valor cobrado para taxa de retirado de entulho por caçamba está totalmente defasado, tendo em vista que o último reajuste concedido foi no ano de 2018;

Considerando a necessidade de ajustar as contas públicas no sentido de equiparar a receita com os gastos;

Considerando que essa defasagem compromete a capacidade de investimento, ampliação e até mesmo a prestação do serviço de retirada de entulho das ruas,

Considerando o índice inflacionário do período e a correção pelo IGP-M;

DECRETA:

Art. 1° - Fica reajustado a Taxa cobrada pelo Município para a retirada de entulho por caçamba para o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Miguel Calmon/BA, 19 de março de 2022.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PREFEITO MUNICIPAL.



ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO MUCAMBO DOS NEGROS ITAPURA E ADJACÊNCIAS – AQMUNE

**ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO MUCAMBO DOS NEGROS ITAPURA E ADJACÊNCIAS
(AQMUNE), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.897.624/0001-03**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Quilombola do Mucambo dos Negros Itapura e Adjacências – AQMUNE, através de sua Diretoria, devidamente representada pela sua Vice-Presidente, a Sra. Renata Alves Oliveira, em consonância com o estabelecido pelo Estatuto Social da Associação Quilombola do Mucambo dos Negros Itapura e Adjacências, **CONVOCA TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA EM VIRTUDE DE NOVA CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS TITULARES QUE IRÃO COMPOR A NOVA DIRETORIA E O CONSELHO FISCAL DA AQMUNE, GESTÃO 2022/2026.**

Para participar do processo extraordinário, para a eleição que irá compor a nova diretoria e conselho fiscal, podem votar e serem votados os associados efetivos, desde que em dia com suas obrigações, conforme previsto no art. 15 do Estatuto da AQMUNE.

A inscrição da chapa deverá ser realizada no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da presente data, onde, os interessados deverão entrar em contato com a atual diretoria para a realização da inscrição ou através do telefone (74) 9 9819-8585

A assembleia extraordinária acontecerá no dia 19 de agosto de 2022, na sede do clube Itabira, situado na rua da Palmeirinha, S/N, Distrito de Itapura. A referida eleição começará às 19h, não existindo quórum, será realizada uma segunda convocação às 19h30min, com o número de associados que estiverem ativos e presentes, havendo mais de uma chapa ou chapa única a eleição será realizada por aclamação

Desde já, contamos com a presença e a participação de todos os ASSOCIADOS da AQMUNE, bem como a presença da sociedade Itapurense.

Subscreve,

Itapura, Miguel Calmon/BA, em 19 de julho de 2022


RENATA ALVES OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRINHA, 5N, DISTRITO DE ITAPURA/MIGUEL CALMON-BAHIA.
CEP 44720-000

Scanned with CamScanner



ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO MUCAMBO DOS NEGROS ITAPURA E ADJACÊNCIAS
(AQMUNE), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 13.897.624/0001-03

COMUNICADO AOS MEMBROS E ASSOCIADOS DA AQMUNE

OFÍCIO Nº 01/2022

Eu **RENATA ALVES OLIVEIRA**, vice-presidente da AQMUNE, na função atual de presidente, venho por meio deste, comunicar aos membros e associados AQMUNE, abertura de edital para convocação de eleições extraordinária, para convocação de novos membros da associação em virtude desta presidente em exercício não ter interesse no cargo ao qual ocupa neste momento, e para que se preze o bom andamento desta associação, entende ser este o melhor caminho para dar continuidade e regularizar o efetivo cumprimento da mesma.

Desta feita, renuncia ao cargo que ocupa, convocando novas eleições, em edital que será lançado para composição de novas chapas ou chapa única.

Itapura, Miguel Calmon/BA, em 19 de julho de 2022


RENATA ALVES OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE

ENDEREÇO: RUA DA PALMEIRINHA, SN, DISTRITO DE ITAPURA/MIGUEL CALMON-BAHIA.
CEP 44720-000

Scanned with CamScanner